



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, nº 329– Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750 – Fax: 3284-1799

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mai: [gabinete@belmirobraga.mg.gov.br](mailto:gabinete@belmirobraga.mg.gov.br)

### PORTARIA Nº 021/2020.

***“Dispõe sobre Homologação do Currículo Referência de Minas Gerais no Município”.***

O Prefeito do Município de Belmiro Braga/MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor nº 575/95 e, em especial com inciso II, alínea “a” do Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal.

“Considerando a resolução CNE/CP nº:2 de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular;

“Considerando o parecer nº 937/2018 do CEE/mg, aprovado em 13/12/2018, que homologou o CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

“Considerando a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares para se adequarem ao CRMG;

#### **RESOLVE:**

**Art.1º-** HOMOLOGAR a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no Município de BELMIRO BRAGA/MG; construído em Regime de elaboração entre a Secretaria de Estado de Educação e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime/MG), através do Programa Federal Pro-BNCC, sem alterações.

**Art.2º-** O CRMG (Currículo Referência de Minas Gerais) passará a vigorar em todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de BELMIRO BRAGA/MG, a partir do ano letivo de 2020.

**Art.3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º-** Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga, 27 de Novembro de 2020.

  
AFONSO HENRIQUE DE CARVALHO FERREIRA  
Prefeito Municipal

Afonso Henrique Carvalho Ferreira  
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO  
EM 27.11.2020  
MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA